



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO: 097/2020/CEL/SUPEL/RO

Processo Administrativo Nº: 0043.215903/2020-49

Processo Físico - ALE: 0005570/2020-45

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículos/Ambulância de Suporte Básico Tipo "D" (Motorista/Socorrista), para atender as necessidades dos municípios de Buritis, Cacoal, Guajará Mirim, Jaru, Ji Paraná, Machadinho do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Porto Velho, Rolim de Moura, São Miguel e Vilhena em caráter emergencial, para o enfrentamento do Corona vírus (COVID - 19), conforme disposto na Lei no 13.979/2020. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 001/SUPEL-CI, publicada no DOE, de 06/01/2020, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que procedimento de compras está **SUSPENSO "SINE DIE"**, em razão NOTIFICAÇÃO MINISTERIAL RECOMENDATÓRIA n. 3/2020/GAECRI/FORCATAREFACOVVID-19, bem como Nota Técnica referente às Aquisições e contratações diretas pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, ambas emitidas pelo Ministério Público do Estado de Rondônia.

Publique-se.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Pregoeiro em Substituição – CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 04/06/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011865853** e o código CRC **8A17809D**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0043.215903/2020-49

SEI nº 0011865853